



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 544.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIO – GISELI MORAES

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 544.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de Agosto de 2021. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 259/2021 da Prefeitura municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 87/2021 de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 266/2021, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta ao Requerimento n.º 86/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 124/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, em resposta ao Requerimento n.º 73/2021, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo foi feita a leitura e encaminhadas para as comissões os seguintes Projetos: De Lei n.º 45/2021 de 11 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”. De Lei n.º 10/2021 CM, de 06 de agosto de 2021, de autoria da vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de conscientização e informação sobre a menstruação, o fornecimento de absorventes higiênicos e dá outras providências.”; Proposta de emenda a Lei Orgânica n.º 02/2021, de 06 de agosto de 2021, de autoria dos Vereadores Laércio Leandro da Silva, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Adenilson Gonçalves Bueno, José Silveira e Giseli Moraes, que “Altera a redação do inciso I do artigo 99 e 100, caput, da Lei Orgânica Municipal de Tupi Paulista – SP.”. Ato contínuo após a leitura e havendo Requerimento de Urgência Especial foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 46/2021 de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R, e dá outras providências.”; De Lei n.º 47. De 13 de agosto, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 48 de 13 de agosto, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 091/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas, congratulando a APAE de Tupi Paulista pela comemoração da “Semana Nacional da Pessoa



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

com Deficiência Intelectual e Múltipla”; n.º 092/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal referente ao mapa atualizado das TPA's (estradas municipais) com as referidas denominações atualizadas; n.º 93/2021, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal e a Concessionária EIXO, qual a possibilidade de isenção para pagamento de pedágio na SP 294 para os munícipes que trafegam todos os dias; n.º 094/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, congratulações ao violinista Sr. Marco Aurélio B. Ferri, mestre e professor da Unoeste, pelo título que recebeu no dia 28 de julho de 2021 de “Imortal da Música erudita Brasileira”; n.º 095/2021, de autoria do Vereador José Silveira, solicitando informações ao Senhor Prefeito Municipal sobre o tamanho do Módulo Fiscal dos imóveis rurais em hectares. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 112/2021, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a instalação de placa indicativa de “PROIBIDO JOGAR LIXO”, no terreno localizado na Rua Cosme Damião Barbosa no Bairro Jardim das Flores; n.º 113/2021, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Junior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para a instalação de uma lombofaixa, faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Senador Piza, altura do n.º 198, nas imediações da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; n.º 114/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade para a instalação de uma placa indicativa de “PROIBIDO JOGAR LIXO”, nas imediações do prolongamento da Av. Bandeirantes, uma vez que no referido local não possui lixeira para captação dos resíduos sólidos; n.º 115/2021, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para que se instale um bebedouro de água na Pista de Skate e Patins, localizada atrás do Ginásio de Esportes Sebastião Inácio do Amaral; n.º 116/2021, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, subscrita pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira e Nelson Antonio de Freitas Junior, indicando a implantação da ampliação do rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho; n.º 117/2021, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Junior, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a limpeza e roçagem do pátio e cercanias da “Antiga Escola do Oásis”; n.º 118/2021, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de uma lombada, ou lombofaixa no cruzamento das Ruas Antônio Simini e Rua Nanci Sobhie. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente e fizeram o uso da palavra os Vereadores



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Clóvis Antonio Lopes e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de urgência a sessão foi suspensa por 5 (cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em Segunda Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de 21 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Segunda Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021, de 21 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em Segunda Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 36/2021, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 36/2021, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação à Lei Municipal 3.567 de 07 de abril de 2015”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 36/2021, de 30 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dá nova redação à Lei Municipal 3.567 de 07 de abril de 2015”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 37/2021, de 14 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 37/2021, de 14 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o item II do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.981, 20 de abril de 2021, que Reestrutura o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 37/2021, de 14 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o item II do artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.981, 20 de abril de 2021, que Reestrutura o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 39/2021, de 22 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 39/2021, de 22 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 39/2021, de 22 de julho de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 42/2021, de 02 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 42/2021, de 02 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 42/2021, de 02 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 43/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 43/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 43/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de “Urbanização e desmembramento e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 46/2021, de 12 de agosto de 2021, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 46/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 46/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R, e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 46/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – D.E.R, e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 47/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 47/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 47/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 47/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 48/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 48/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 48/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial adicional dá outras providências.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 48/2021, de 13 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito especial e dá outras providências.”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Clóvis Antonio Lopes, Joana Aparecida



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Ramos Garcia Grava cujos pronunciamentos estão gravados nos anais desta Casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de agosto de 2021 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.^a Secretária

Giseli Moraes - 2.^a Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo